



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

- No Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 05 de agosto de 2015, à página 82, 1ª coluna, leia-se como segue e não como constou:

JUSTIFICATIVA - PL 0357/2015

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva alterar dispositivos da Lei nº 15.878, de 18 de outubro de 2013, para o fim de ampliar área objeto da concessão administrativa de uso outorgada ao Serviço Social da Indústria - SESI-SP e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-SP.

Com efeito, após a edição da mencionada lei e no curso das tratativas realizadas com o SESI e o SENAI para a celebração da concessão autorizada, constatou-se que toda a parte frontal da área de 16.164,00m², destinada à instalação de complexo educacional, referida nos artigos 1º, inciso I, e 2º do aludido diploma legal, fora ocupada por adutora da Companhia de Saneamento Básico do Estado - SABESP, estruturante para a rede regional.

Desse modo, parte considerável do terreno a ser cedido, no trecho que faz frente para a Rua Dr. Luiz Aires, constitui faixa não edificável, circunstância que diminui o seu potencial para a edificação do futuro empreendimento no local.

Sendo assim, para que as concessionárias possam viabilizar a implantação das escolas projetadas, com a capacidade de atendimento prevista na lei autorizativa da concessão, torna-se necessária a ampliação da área inicialmente prevista em mais 5.000,00m², totalizando 21.164,00m², conforme manifestação e elementos fornecidos pelo órgão técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, anexos ao presente, tendo a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município recomendado sua efetivação nos termos propostos.

Evidenciadas, dessa forma, as razões de interesse público que justificam a aprovação da medida, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FERNANDO HADDAD

Prefeito

A

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/08/2015, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.